



PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, DENTRO E NO LIMITE DE SUAS ATRIBUIÇÕES, A CÂMARA MUNICIPAL FAZ SUA PARTE



“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” – artigo 226 da Lei Orgânica Municipal.

PROJETO DE LEI PREVÊ QUE A PARTIR DE 2013 SERÁ OBRIGATÓRIA A SUBSTITUIÇÃO DO USO DE SACO PLÁSTICO DE LIXO E DE SACOLA PLÁSTICA POR SACO DE LIXO E SACOLA ECOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Estabelecimentos privados, órgãos e entidades do Poder Público terão que se adequar à Lei.

Página 2

CÂMARA SOLICITA CÓPIAS DE TODAS AS LICENÇAS AMBIENTAIS PARA A CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO EM CONSELHEIRO LAFAIETE

“A Construção do aterro sanitário é de extrema necessidade e importância, mas jamais poderá trazer prejuízos para a população de Conselheiro Lafaiete”, afirma o autor do Requerimento.

Página 2

GERENTE DISTRITAL DA COPASA E DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE SERÃO CONVOCADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL

Página 2

O CENTRO DE APOIO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – CAC – INFORMA: DE 18 DE JULHO A 05 DE AGOSTO, A EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE SERÁ REALIZADA À TARDE, A PARTIR DAS 12H30. O AGENDAMENTO CONTINUA NO MESMO HORÁRIO, ÀS 12 HORAS.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Páginas 3 e 4

PROJETO DE LEI PREVÊ SUBSTITUIÇÃO DO USO DE SACO PLÁSTICO DE LIXO E DE SACOLA PLÁSTICA POR SACO DE LIXO ECOLÓGICO E SACOLA ECOLÓGICA

Deu entrada em pauta no dia 07 de junho o Projeto de Lei nº 072/2011, de autoria do Vereador Ivar Cerqueira, que prevê a substituição do saco plástico de lixo e da sacola plástica pelo saco de lixo ecológico nos estabelecimentos privados e nos órgãos e entidades do Poder Público.

Segundo o autor do projeto, a substituição das sacolas e sacos plásticos será facultativa pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da lei decorrente do projeto, e logo após em caráter obrigatório.

O projeto autoriza o Poder Executivo a

realizar campanhas educativas e de conscientização de cidadãos e instituições e o Departamento de Meio Ambiente será responsável por acompanhar e fiscalizar o cumprimento da Lei.

- Saco de lixo ecológico e sacola ecológica são aqueles cuja confecção é feita em material oxibiodegradável;
- Sacola do tipo retornável é aquela confeccionada em material durável e destinada à reutilização continuada.

O Projeto encontra-se em tramitação. Sugestões para aprimoramento do mesmo poderão ser enviadas através do e-mail: camara@camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br.

CÂMARA SOLICITA CÓPIAS DE TODAS AS LICENÇAS AMBIENTAIS PARA A CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO EM CONSELHEIRO LAFAIETE

Foi aprovado pela Câmara Municipal, por unanimidade, o Requerimento nº 039/2011, de autoria do Vereador Hélio Francisco de Oliveira – Presidente da Câmara, solicitando do Executivo Municipal o envio de cópias de todas as licenças ambientais (federal/estadual/municipal) para a construção do aterro sanitário neste Município.

Segundo o autor do Requerimento, é necessário que toda a comunidade tenha acesso e conhecimento destas licenças ambientais, porque, mesmo sendo de extrema necessidade, a construção do Aterro Sanitário jamais poderá trazer prejuízos para a população de Conselheiro Lafaiete.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - 28ª Legislatura

Presidente: Hélio Francisco de Oliveira
 Vice-Presidente: José Ricardo Sírío
 1º Secretário: Ivar de Almeida Cerqueira Neto
 2º Secretário: Darcy José de Souza
 1º Tesoureiro: Aluizio Fernandes de Melo
 2º Tesoureiro: Eli Severino Ribeiro

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

JORNAL DO LEGISLATIVO - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo
 Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial
 Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-000
 Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103
 E-mail: cerimonial@camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br

Tiragem: 3.000 exemplares / Impressão: Gráfica Lafaiete 3763-5578

GERENTE DISTRITAL DA COPASA E DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE SERÃO CONVOCADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL

Foram aprovados, por unanimidade, os Requerimentos nºs 031 e 036/2011 de autoria do Vereador Wanderley José de Faria, solicitando a convocação do Gerente Distrital da Copasa e do Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente para prestarem esclarecimentos sobre a renovação do contrato da COPASA e informações sobre projetos e ações adotadas em relação à preservação e conservação do Meio Ambiente em Conselheiro Lafaiete.

O Vereador autor dos Requerimentos ressaltou que vem sendo questionado pela população sobre o assunto e que, através desta convocação, a Câmara Municipal poderá prestar todos os esclarecimentos para a Comunidade Lafaietense.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Ata da 2ª reunião da Comissão Especial nomeada para apurar denúncias apresentadas pelo Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Senhor Valdney Roatt Delmaschio Alves, em relação a má utilização de máquinas e equipamentos de propriedade do Município de Conselheiro Lafaiete, realizada no dia 1º de junho de 2011, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no Palácio do Legislativo Municipal, às 16h, no Plenário da Câmara Municipal, no Salão Nobre “Vereador Omir Flávio de Lima”, com a presença de seus 05 (cinco) membros, os Vereadores Darcy José de Souza, Eli Severino Ribeiro, Ivar de Almeida Cerqueira Neto, Marco Antônio Reis Carvalho e Pedro Américo de Almeida, além de estar presente a Dra. Gilcinéa da Consolação Téles, Procuradora do Legislativo. Abrindo os trabalhos foi realizada a leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior. A seguir o Sr. Presidente, Vereador Marco Antônio Reis Carvalho, informou aos demais membros da Comissão que o Sr. Valdney Roatt Delmaschio Alves, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Conselheiro Lafaiete, protocolou junto à Recepção da Câmara Municipal, nesta data, documento que será juntado aos autos informando a impossibilidade de seu comparecimento, alegando compromissos profissionais e informando com mais detalhes quais as denúncias que foram apresentadas ao Ministério Público. Após debater a situação, esta Comissão deliberou pela oitiva das pessoas relacionadas na denúncia recebida nesta data, bem como os servidores que tenham relação com a denúncia. O Vereador Ivar de Almeida Cerqueira Neto, Relator desta Comissão, solicitou que sejam convocados para serem ouvidos por esta Comissão o proprietário do imóvel desaterrado, o Sr. Mauro Lúcio Pinto, Secretário Adjunto de Saúde, o Sr. Arthur Resende do Nascimento, Secretário Municipal de Governo. O Vereador Ivar de Almeida Cerqueira Neto também requereu juntada aos autos de todos os documentos relativos a quarta denúncia apresentada pelo Presidente do Sindicato e informada à Câmara Municipal nesta data. A seguir passou-se à oitiva do Sr. Helimont Alves Vale, Chefe da Garagem Municipal. O Vereador Ivar requereu que sejam convocados para serem ouvidos por esta Comissão os Senhores Raimundo Gabriel dos Santos, Geraldo Gomes, Giovane Elias e Nilo, ficando desde já definida a data de 08 de junho às 16h para a oitiva do Sr. Geraldo Gomes e às 17h para a oitiva do Sr. Raimundo Gabriel dos Santos. A seguir a Comissão aprovou o envio de requerimento ao Secretário Municipal de Administração para solicitar cópias das “partes diárias” dos veículos envolvidos na denúncia objeto de apuração. Nada mais havendo a tratar foi declarada encerrada a reunião. Para constar, foi lavrada a presente ata que, após ser lida, se aprovada, será assinada pelos membros da comissão.

Ata da 3ª reunião da Comissão Especial nomeada para apurar denúncias apresentadas pelo Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Senhor Valdney Roatt Delmaschio Alves, em relação a má utilização de máquinas e equipamentos de propriedade do Município de Conselheiro Lafaiete, realizada no dia 08 de junho de 2011, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no Palácio do Legislativo Municipal, às 16h, no Plenário da Câmara Municipal, no Salão Nobre “Vereador Omir Flávio de Lima”, com a presença de seus 05 (cinco) membros, os Vereadores Darcy José de Souza, Eli Severino Ribeiro, Ivar de Almeida Cerqueira Neto, Marco Antônio Reis Carvalho e Pedro Américo de Almeida, além de estarem presentes a Dra. Gilcinéa da Consolação Téles, Procuradora do Legislativo e o Dr. Anderson Henriques Ferreira, Analista Jurídico da Câmara Municipal. Abrindo os trabalhos foi realizada a leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior. A seguir o Sr. Presidente, Vereador Marco Antônio Reis Carvalho, determinou que se passasse à oitiva do Sr. Geraldo Gomes dos Santos Filho, ex-Chefe da Garagem Municipal e Assessor do Prefeito, e em seguida do Sr. Raimundo Gabriel dos Santos, Secretário Adjunto de Administração. O Vereador Ivar de Almeida Cerqueira Neto requereu que sejam convocados para serem ouvidos pela Comissão os Senhores Rodrigo Vinicius Vieira de Almeida e José Rodrigues de Almeida, proprietários do imóvel localizado no Bairro Santo Agostinho em que foi realizado o serviço de desaterro, requerendo também que os mesmos por ocasião do depoimento apresentem Certidão Vintenária de propriedade do mencionado imóvel. O Vereador Ivar de Almeida Cerqueira Neto requereu também que seja apresentado Requerimento desta Comissão solicitando a convocação do Servidor Valdney Roatt Delmaschio Alves para comparecer em Plenário, durante Reunião Ordinária da Câmara Municipal, a fim de prestar maiores esclarecimentos acerca das denúncias de má utilização de máquinas e veículos de propriedade do Município. A seguir passou-se à

definição das pessoas que seriam ouvidas na próxima Reunião, ficando assim decidido: às 14h30, o Sr. Giovane Elias, operador da pá carregadeira; às 15h, o Sr. Nilo, motorista do caminhão; às 15h30, o Sr. Mauro Lúcio Pinto, Secretário Adjunto de Saúde. Também estiveram presentes a esta Reunião os Vereadores Hélio Francisco de Oliveira, José Ricardo Sírío. Nada mais havendo a tratar foi declarada encerrada a reunião. Para constar, foi lavrada a presente ata que, após ser lida, se aprovada, será assinada pelos membros da comissão.

Ata da 2ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 28ª Legislatura da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, realizada no dia 28 (vinte e oito) de junho de 2011, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no Palácio do Legislativo Municipal, convocada em cumprimento ao artigo 326 do Regimento Interno, com o fim específico de receber o Servidor Público Municipal, Sr. Valdney Roatt Delmaschio Alves, objetivando prestar informações e esclarecimentos acerca de denúncias de má utilização de máquinas e veículos de propriedade do Município, conforme solicitado no Requerimento nº 033/2011, de autoria dos Vereadores Marco Antônio Reis Carvalho, Ivar de Almeida Cerqueira Neto, Darcy José de Souza, Eli Severino Ribeiro e Pedro Américo de Almeida, membros da Comissão Especial que apura as denúncias de má utilização de máquinas e veículos de propriedade do Município, sob a Presidência do Vereador Presidente Hélio Francisco de Oliveira, com a presença de 10 (dez) Vereadores, estando ausente o Vereador José Ricardo Sírío, foi declarada aberta a Sessão. Ficou constatada a ausência do Sr. Valdney Roatt Delmaschio Alves. Neste momento, o Vereador Marco Antônio Reis Carvalho, Presidente da Comissão Especial, solicitou a palavra para justificar a ausência do Sr. Valdney Roatt Delmaschio Alves, em virtude de o mesmo não ter recebido a convocação em tempo hábil, mas que este se comprometeu em reunião informal com a Comissão, realizada nesta data, em comparecer em Reunião da própria Comissão, no próximo dia 06 de julho, a fim de prestar maiores esclarecimentos sobre a denúncia de má utilização de máquinas e veículos de propriedade do Município. O Senhor Presidente informou que a convocação foi encaminhada através do Prefeito Municipal no dia 20 de junho de 2011. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Para constar, foi lavrada a presente Ata que, após ser lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2011

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, a ser empenhada sob a forma de empenho ordinário, cujo objeto é a contratação da Empresa BF – BRAFEL INFORMÁTICA LTDA., para o fornecimento de um computador com placas de captura de som e vídeo para as gravações das Sessões da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 058/2011, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: BF – BRAFEL INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ/CPF: 07.932.214/0001-45

**ENDEREÇO: Rua Carlos Gomes, nº 140 – 2º andar – Bairro São Sebastião
Conselheiro Lafaiete – MG – CEP 36400-000**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa..... 4.4.90.52.02 - Equipamentos Mat. Permanente Dom. Patrimonial

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.898,00 (um mil e oitocentos e noventa e oito reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 30 DE JUNHO DE 2011.

VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 023/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no §7º, do art. 5º, da Lei Municipal nº 5.147, de 23 de novembro de 2009, que dispõe sobre os vencimentos, as parcelas remuneratórias e as parcelas indenizatórias dos servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, estabelecendo os critérios de avaliação de desempenho dos mesmos, e dando outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no §5º, do art. 18, da Resolução nº 08, de 23 de setembro de 1994, que fixou as diretrizes e criou o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários dos servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO a Portaria nº 051, de 16 de dezembro de 2009, que nomeou a comissão responsável pela Avaliação Individual de Desempenho dos servidores em estágio probatório, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO os resultados constantes nos Boletins Individuais de Avaliação de Desempenho dos servidores da Câmara em estágio probatório, bem como que não houve apresentação de recursos contra tais resultados, conforme se constata pela verificação dos autos do Processo Administrativo nº 042/2011;

CONSIDERANDO o Relatório de Avaliação Especial de Desempenho emitido pela Comissão nomeada pela Portaria nº 051, de 16 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam homologados, nesta data, os resultados contidos nos Boletins Individuais de Avaliação de Desempenho dos seguintes servidores em estágio probatório, contra os quais não foram apresentados recursos, conforme se constata pela verificação dos autos do Processo Administrativo nº 042/2011, sendo tais resultados considerados para se encontrar a média mencionada no §5º, do art. 5º, da Lei Municipal nº 5.147, de 23 de novembro de 2009, para efeitos de concessão de progressão por merecimento, em decorrência do término do interstício de 03 (três) anos exigido no §3º, do art. 18, da Resolução nº 08, de 28 de setembro 1994, ficando posicionados nas suas respectivas faixas de vencimentos de seus cargos efetivos, de acordo com o Plano de Cargos e Salários, instituído através da referida Resolução:

I – Cláudio de Souza Pereira, matrícula nº 00033-7, período compreendido entre 28 de abril de 2010 a 28 de abril de 2011, Nível II, Grau “C”;

II – Daniella Inácio de Barros, matrícula nº 00034-5, período compreendido entre 28 de abril de 2010 a 28 de abril de 2011, Nível VII, Grau “C”;

III – Giovanni Hilário Moreira, matrícula nº 00037-0, período compreendido entre 28 de abril de 2010 a 28 de abril de 2011, Nível V, Grau “C”;

IV – Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva, matrícula nº 00038-8, período compreendido entre 28 de abril de 2010 a 28 de abril de 2011, Nível V, Grau “C”;

V – José Francisco de Oliveira, matrícula nº 00039-6, período compreendido entre 28 de abril de 2010 a 28 de abril de 2011, Nível II, Grau “C”;

VI – Maria Theresa Chaves Leite, matrícula nº 00040-0, período compreendido entre 28 de abril de 2010 a 28 de abril de 2011, Nível II, Grau “C”;

VII – Marisa Gonçalves do Nascimento, matrícula nº 00041-8, período compreendido entre 28 de abril de 2010 a 28 de abril de 2011, Nível III, Grau “C”;

VIII – Nivaldo Smith Júnior, matrícula nº 00042-6, período compreendido entre 28 de abril de 2010 a 28 de abril de 2011, Nível IV, Grau “C”;

IX – Stelvio Magnus de Souza, matrícula nº 00044-2, período compreendido entre 28 de abril de 2010 a 28 de abril de 2011, Nível II, Grau “C”.

Parágrafo único – São estáveis os servidores relacionados no caput deste artigo, por terem cumprido três anos de efetivo exercício e terem sido submetidos à condição imposta pelo §4º, do art. 41, da Constituição Federal, conforme Relatório de Avaliação Especial de Desempenho emitido pela Comissão nomeada pela Portaria nº 051, de 16 de dezembro de 2009, exigência necessária para a aquisição da estabilidade.

Art. 2º – Ficam homologados, nesta data, os resultados contidos nos Boletins Individuais de Avaliação de Desempenho dos seguintes servidores da Câmara em estágio probatório, contra os quais não foram apresentados recursos, conforme se constata pela verificação dos autos do Processo Administrativo nº

042/2011:

I – Adriano Ferreira Veloso, matrícula nº 00047-7, período compreendido entre 12 de fevereiro de 2010 a 12 de fevereiro de 2011;

II – Sandalo Salgado Ribeiro, matrícula nº 00046-9, período compreendido entre 09 de fevereiro de 2010 a 09 de fevereiro de 2011.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 DE JULHO DE 2011.

VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara -

VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO
- Vice-Presidente da Câmara -

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- 1º Secretário da Câmara -

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA
- 2º Secretário da Câmara -

VEREADOR ALUÍZIO FERNANDES DE MELO
- 1º Tesoureiro da Câmara -

VEREADOR ELI SEVERINO RIBEIRO
- 2º Tesoureiro da Câmara -

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 04 DE JULHO DE 2011

ALTERA REDAÇÃO DO ART. 197 DA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O “REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – O art. 197 da Resolução nº 005, de 15 de dezembro de 2005, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 197 – Moção é a proposição escrita em que é sugerida a manifestação da Câmara, sob a forma de Ofício, junto a pessoas físicas ou jurídicas em relação a determinado assunto, reivindicando providências, manifestando aplausos e congratulações, hipotecando solidariedade, protestando ou repudiando.

§ 1º – A Moção de Aplauso quando se destinar a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado na sua área de atuação profissional e/ou pessoal será entregue em data a ser fixada pela Presidência, durante a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, na fase do Expediente, sendo uma entrega no primeiro período legislativo e uma no segundo período legislativo.

§ 2º – A proposta de Moção de Aplauso deverá ser acompanhada de justificativa sucinta, destacando as razões pelas quais o agraciado deva ser homenageado pelo Poder Legislativo Municipal.

§ 3º – É permitido ao (a) Vereador (a) a apresentação, por Sessão Legislativa, de 04 (quatro) propostas de Moção de Aplauso, sendo 02 (duas) no primeiro período legislativo e 02 (duas) no segundo período legislativo.”

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011.

VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara -

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- 1º Secretário da Câmara -